



Seaweb  
OK



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00276793

**Data Remessa:** 2017-02-14

**Hora:** 15:08

**Enviado Por:** Sandra Elisa Miranda

**Destino:** GABINETE DO SECRETARIO  
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE


**Observação:** PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO - 3º QUADRIMESTRE DO  
EXERCÍCIO 2016 DA PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Nr Processo**  
00430592/17

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**Tipo Documento**  
PARECER

  
Assinatura Recebimento

  
Assinatura Envio



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO –  
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2016 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

**1. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; no art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; nos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e na Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício 2016, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

A Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, anteriormente criada sob a nomenclatura de Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI, pela Lei nº Lei nº 3.242/2008, alterada pela Lei Complementar nº 3.652/2011, passando a ser denominada Controladoria Geral do Município.

A Controladoria Geral do Município tem por objetivo executar as atividades de controle municipal, mediante o exercício das competências a ela atribuídas prevista na Lei nº 3.242/2008 e suas alterações, e considerando o disposto no art. 3º, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 3.652/2011, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município e dá outras providências, sendo este o órgão competente para examinar e emitir parecer sobre as contas anuais.

**2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

GESTOR: PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
RG:	024.9873-1 SSP/MT
CPF	078.334.311-68
ENDEREÇO/CEP:	Rua Manoel Francisco de Paula, 145 – Água Limpa – V. Gde - MT – 78.110-065
FONE:	65-9981-1302
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>01.01.2016 à 31.12.2016</b> . Cfe Termo de Posse conforme determinação judicial processo nº 5165.2013.611.0058 do TRE/MT.
E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete.vg@gmail.com">gabinete.vg@gmail.com</a>



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: VICE – PREFEITO		
NOME:	ARILSON ARRUDA	
RG:	0211.598-0	SEJ/SP
CPF	142.642.691-72	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Prof. Joaquim Viana, 21 – Centro Sul – V. Gde – MT – 78.110-105	
FONE:	65 – 3686-2443 e 65 – 9981-2575	
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>01.01.2016</b> à <b>31.12.2016</b> . Nomeado cfe Termo de Posse. Determinação Judicial processo 5165.2013.611.0058 TRE/MT.	
E-MAIL:	<a href="mailto:arilsonarruda@terra.com.br">arilsonarruda@terra.com.br</a>	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO		
NOME:	JUAREZ TOLEDO PIZZA	
RG:	1.111.039-2	SSP/MT
CPF	107.092.821-68	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Estevão de Mendonça, 1.021 – Apto 1.802 - Quilombo – Cuiabá – MT	
FONE:	65 – 9983 – 1771	
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>01.01.2016</b> à <b>16.03.2016</b> Nomeado cfe Ato nº 423/2015 de 19.05.2015. Publicado na AMM em 21.05.2015	
E-MAIL:	Não informado	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO		
NOME:	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	
RG:	624.856	SSP/DF
CPF	289.115.801-63	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Prefeito Álvaro P. de Oliveira – 495 – Apto 15 – Torre 1 – Santa Rosa – Cuiabá – MT – 78.035-000	
FONE:	65 – 9971-6202	
PERÍODO COMO GESTOR:	De: <b>16.03.2016</b> à <b>31.08.2016</b> . Nomeado cfe Ato Nº 175/2016 de 16/03/2016. Publicado em 16/03/2016 na AMM.	
E-MAIL:	<a href="mailto:cesar-ml@uol.com.br">cesar-ml@uol.com.br</a>	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO		
NOME:	ADRIANA CORRÊA DA COSTA DE AREA LEÃO MONTEIRO	
RG:	05316553	SSP/MT
CPF	453.703.541-20	